



EDITAL Nº 001/2021 – RETIFICA O EDITAL 01/2020 DO PROCESSO SELETIVO 006/2020 E CONVOCA CANDIDATOS PARA A PROVA OBJETIVA
MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO
MUNICÍPIO: IBIRAMA/SC

ADRIANO POFFO, Prefeito de Ibirama/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que segue:

1. RETIFICA-SE o Edital 001/2020 que abre inscrições para o Processo Seletivo nº 06/2020 do Município de Ibirama, alterando o Cronograma de execução e conseqüentemente todos os itens relacionados às etapas de execução do Processo Seletivo, haja visto a retomada na execução do referido processo.

Onde se lê:

CRONOGRAMA	
06/12/2020	Realização da Prova Objetiva.
06/12/2020	Divulga o gabarito da prova objetiva - Após as 18h.
07 e 08/12/2020	Prazo para recursos da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova objetiva.
14/12/2020	Publicação do julgamento dos recursos contra a formulação das questões e da discordância com o Gabarito (Caso houver Recurso), Publicação do Gabarito Definitivo, Notas da Prova Objetiva, Notas da Prova de Títulos, Nota Final e a respectiva classificação.
15 e 16/12/2020	Prazo para recursos da nota da prova objetiva, de títulos e classificação.
17/12/2020	Publicação do julgamento dos recursos contra nota da prova objetiva, de títulos (caso houver recursos) e Homologação do resultado final.

Leia-se:

CRONOGRAMA	
31/01/2021	Realização da Prova Objetiva.
31/01/2021	Divulga o gabarito da prova objetiva - Após as 18h.
01 e 02/02/2021	Prazo para recursos da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova objetiva.
08/02/2021	Publicação do julgamento dos recursos contra a formulação das questões e da discordância com o Gabarito (Caso houver Recurso), Publicação do Gabarito Definitivo, Notas da Prova Objetiva, Notas da Prova de Títulos, Nota Final e a respectiva classificação.
09 e 10/02/2021	Prazo para recursos da nota da prova objetiva, de títulos e classificação.
11/02/2021	Publicação do julgamento dos recursos contra nota da prova objetiva, de títulos (caso houver recursos) e Homologação do resultado final.

Onde se lê:

1.15 As vagas para a 1ª chamada serão publicadas em Edital no dia **17/12/2020**, no site da Prefeitura de Ibirama (<http://www.ibirama.sc.gov.br>).

Leia-se:

1.15 As vagas para a 1ª chamada serão publicadas em Edital no dia **11/02/2021**, no site da Prefeitura de Ibirama (<http://www.ibirama.sc.gov.br>).

Onde se lê:

1.16 A 1ª chamada para escolha de vagas será realizada no dia **18/12/2020**, com horários e normas a serem publicadas no Edital mencionado no item 1.15 tendo como local **Escola Municipal Christa Sedlacek, localizada à Rua Elizabeth Weschenfelder Nº 111, Bairro Ponto Chic – Ibirama – SC.**

Leia-se:

1.16 A 1ª chamada para escolha de vagas será realizada no dia **12/02/2021**, com horários e normas a serem publicadas no Edital mencionado no item 1.15 tendo como local **Escola Municipal Christa Sedlacek, localizada à Rua Elizabeth Weschenfelder Nº 111, Bairro Ponto Chic – Ibirama – SC.**

Onde se lê:

4.6 A **Prova Objetiva** será realizada no dia **06/12/2020**, com duração mínima de 30 minutos e máxima de 02h30min para candidatos com uma (01) prova e 03h para candidatos com duas (02) provas, **com início às 09h**, em local a ser publicado no Edital de homologação das inscrições no dia **01/12/2020**.

Leia-se:

4.6 A **Prova Objetiva** será realizada no dia **31/01/2021**, com duração mínima de 30 minutos e máxima de 02h30min para candidatos com uma (01) prova e 03h para candidatos com duas (02) provas, com início às 09h, tendo como local a Escola Municipal Christa Sedlacek, localizada à Rua Elizabeth Weschenfelder Nº 111, Bairro Ponto Chic – Ibirama/SC.

Onde se lê:

4.8 Os gabaritos das provas objetivas serão disponibilizados via internet, no site atena.listaeditais.com.br, no dia **06/12/2020** após as 18h.

Leia-se:

4.8 Os gabaritos das provas objetivas serão disponibilizados via internet, no site atena.listaeditais.com.br, no dia **31/01/2021** após as 18h.

Onde se lê:

4.9 No dia **14/12/2020** será publicado o gabarito definitivo e a classificação provisória.

Leia-se:

4.9 No dia **08/02/2021** será publicado o gabarito definitivo e a classificação provisória.

Onde se lê:

4.15 A lista de Classificação Final, homologada pelo Prefeito Municipal será publicada no dia **17/12/2020**, **Mural da Prefeitura Municipal de Ibirama** bem como, na internet, pelos sites www.ibirama.sc.gov.br e atena.listaeditais.com.br.

Leia-se:

4.15 A lista de Classificação Final, homologada pelo Prefeito Municipal será publicada no dia **11/02/2021**, **Mural da Prefeitura Municipal de Ibirama** bem como, na internet, pelos sites www.ibirama.sc.gov.br e atena.listaeditais.com.br.

2. CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: Desde já, ficam convocados todos os candidatos com inscrições homologadas do Processo Seletivo Nº 006/2020, a comparecerem com devida antecedência para a realização da Prova Objetiva no dia **31/01/2021**, com início marcado para as 9 horas, tendo como local a Escola Municipal Christa Sedlacek, localizada à Rua Elizabeth Weschenfelder Nº 111, Bairro Ponto Chic – Ibirama/SC. Não será permitido o ingresso ao local da prova após as 9 horas (fechamento dos portões).

3.1. Os candidatos deveram apresentar-se portando:

- a) Documento de identidade original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação (Confira no Edital nº 001/2020 à relação de Documentos de Identidade válidos).
- b) Caneta esferográfica azul ou preta;
- c) Atender todas as medidas sanitárias estabelecidas neste Edital e nas normas vigentes.

1. NORMAS SANITÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2020:

Desde já, ficam todos os candidatos comunicados a comparecerem com antecedência no local das provas, e seguirem rigorosamente as normas estabelecidas conforme segue:

- 1.1 **USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA**, devidamente fixada e ajustada ao rosto do candidato, encobrendo totalmente a boca e o nariz. Não será fornecida máscara no local. Não será permitido a permanência no local da prova de candidato sem máscara.
- 1.2 **HIGIENIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DAS MÃOS** (álcool em gel 70%) cada vez que adentrar no local da prova.
- 1.3 **MENSURAÇÃO DA TEMPERATURA:** Antes de adentrarem o local de prova, todos os candidatos terão sua temperatura verificada, estando aptos a realizar a prova na sala junto com os demais, os candidatos que tiverem temperatura menor que 37,8 graus. Os candidatos que apresentarem temperatura igual ou maior que a mencionada, farão a prova em sala isolada dos demais.
- 1.4 **DISTANCIAMENTO ENTRE PESSOAS:** Todos devem respeitar o afastamento de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) entre um e outro.
- 1.5 **OBJETOS DE USO PESSOAL:** Evite levar para a sala de prova objetos de uso pessoal com relógio, celular, bolsa, bonés, entre outros.
- 1.6 **ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA:** A lista de presença deverá ser assinada com a caneta do próprio candidato.
- 1.7 **AMBIENTES COLETIVOS:** Todos os ambientes devem ser mantidos arejados, preferencialmente com ventilação natural, com as janelas e portas abertas, não sendo recomendada a utilização de aparelhos de ar-condicionado ou climatização de ar central.
- 1.8 Todas as medidas sanitárias estabelecidas pela Portaria SES nº 714 de 18 de setembro de 2020, estão sendo atendidas para a realização da Prova do Processo Seletivo nº 001/2020.

Publica-se este Edital no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, na internet, nos sites atena.listaeditais.com.br e www.ibirama.sc.gov.br

Ibirama/SC, 13 de janeiro de 2021



ADRIANO POFFO
Prefeito Municipal

